



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 004/2018



De. 0094484/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base da Decisão da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, Realizada em 25 de janeiro de 2018, às 14 horas, concede à empresa ITAÚNA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 05.681.278/0001-95, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, EXCLUSIVE SABÕES E DETERGENTES E FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na AVENIDA WALTER MENDES NOGUEIRA, 743, BAIRRO VILA TAVARES, no Município de ITAÚNA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 06503/2006/002/2016.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

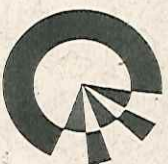
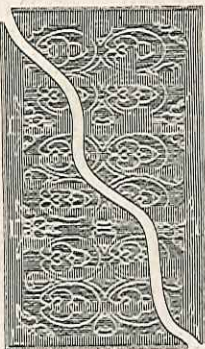
Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 25/01/2028.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
CNPJ: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em	01 / 02 / 2018
Nome:	Mateus Silva de Souza
Ass.:	Mateus Silva de Souza
ID:	MG16405387

team
COORDENADORIA
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

RECURSOS
HUMANOS